



PORTARIA Nº 14.073 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 18/12/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - A servidora Ana Paula Chaves Campos, Bióloga, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024 que serão gozados no período de 19/12/2024 a 17/01/2025.

Art. 3º - Ao servidor Anderson Carlos Campos, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/12/2023 a 17/12/2024 que serão gozados no período de 19/12/2024 a 17/01/2025.

Art. 4º - A servidora Camila Jose da Silva Pereira, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 19/12/2024 a 02/01/2025.

Art. 5º - Ao servidor Cervantes da Silva Garcia, Diretor Municipal de Saúde, CC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023 que serão gozados no período de 13/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 6º - A servidora Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 7º - A servidor Evaldo André Mazzeiro, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/23 a 01/05/24 que serão gozados no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 8º - A servidora Iara Emilia Saud Ferreira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022 que serão gozados no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2020 a 07/12/2021 que serão gozados no período de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos